8a Vara do Trabalho do Recife Edital Processo Nº ATSum-0000445-40.2019.5.06.0008 RECLAMANTE GABRIELA DA SILVA PEREIRA ADVOGADO CARLOS ALBERTO PINTO CARVALHO JUNIOR(OAB: 24467- D/PE) RECLAMADO HOSPITAL DE AVILA LTDA ADVOGADO SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(OAB: 18116/PE) Intimado(s)/Citado(s): - HOSPITAL DE AVILA LTDA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Processo:ATSum 0000445-40.2019.5.06.0008 Exequente:GABRIELA DA SILVA PEREIRA - CPF: 077.218.194- 23 Advogado do Exequente : CARLOS ALBERTO PINTO CARVALHO JUNIOR -OAB: PE24467-D / CPF: 043.711.324-80 Executado: HOSPITAL DE AVILA LTDA. - CNPJ: 35.716.166/0001-93 Advogado do Executado: SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGÃO -OAB: PE18116 / CPF: 963.292.464-91 - NEIARA VIANA DE SOUZA - OAB/PE 13.255-D EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI) LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”\*¹ O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO, Juiz(íza) do Trabalho da 8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenasna Código para aferir autenticidade deste caderno: 164088 3180/2021 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 1165 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Março de 2021 modalidade on line (\*¹por força do Ato Conjunto TRT6- GP/GVP/GCR-06/2020), a encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 03/06/2021, às 09:00 h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site\*² de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço eda comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DESCRIÇÃO DO BEM CERTIDÃO DEVOLUÇÃO MANDADO ID: -90d82a0 / AUTO DE PENHORA IDca3495b / b8f0c1f / FOTOGRAFIA ID: 5fb8bb7 1) UM AUTOCLAVE A VAPOR, MARCA CISA ( CISABRASILE LTDA.) , REGISTRO No.: 80118700002, REFERÊNCIA 6412 HB/ 2P/E/TS/SV, NÚMERO DE SÉRIE 10415, V 380, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Localização do bem: AVENIDA DE VISCONDE ALBUQUERQUE , 68, MADALENA, RECIFE/PE - CEP: 50610-090 Valor da Avaliação : EM R$ 190.000,00 ( CENTO E NOVENTA MIL REAIS) Data da Penhora: 05 DE OUTUBRO DE 2020 Fiel Depositário: NEIARA VIANA DE SOUZA - OAB/PE 13.255-PE Restrições à Arrematação: NADA CONSTA Valor da Execução: R$ 28.356,67 EM 04/05/2020 Leiloeiro Oficial Designado: TANIA GRIMALDI Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). RECIFE/PE, 11 de março de 2021. **Data da Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Março de 2021**